Quanto a nota recentemente veiculada por este site, a empresa a ART presta os seguintes esclarecimentos:

1. A ART é uma empresa que atua no ramo de prestação de serviço e construção civil desde 2008, comprovada a sua competência por todos os registros necessários a habilitação pelo CREA-BA.
2. O procedimento licitatório referente a gestão do aterro sanitário, ocorreu dentro das formalidades legais, conforme prevê a Lei de licitação e contratos nº 8666 /93, tendo sido, inclusive, acompanhado pelo respeitável vereador da oposição, Radiovaldo, que atestou a sua lisura.
3. A ART é uma empresa preparada e competente, sendo composta pelos seguintes profissionais:

Área de Engenharia Civil: 01 Engenheiro civil, sendo este o responsável inclusive pela implantação e funcionamento do referido aterro sanitário no ano de 96/2000.

Área Ambiental: 02 Engenheiros sanitaristas e ambientais, pós- graduados em ambiental e segurança do trabalho.

Área Administrativa: 01 Administrador de empresas para gestão de recursos humanos. (183 funcionários)

Área Técnica: 02 Técnicos em segurança do trabalho.

Em tempo, o sócio majoritário da ART é empresário atuante desde 2008, possuindo diversos contratos no interior da Bahia, profissional independente e sem qualquer atuação na vida política.

**Marco Antunes Boiron Cardoso Filho**

**CPF 009.643.425-29**

**Sócio Proprietário**